



PORTARIA-SEI Nº 22, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Institui Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), nos moldes dos arts 22, 23 e 24 da referida Resolução nº 60/2022-CD/FUERN.*

A Direção do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução nº 60/2022-CD/FUERN, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, definindo regras, fluxos e procedimentos para a avaliação de desempenho acadêmico;

**CONSIDERANDO** a previsão dos artigos 22, 23 e 24 da referida Resolução, que prevê a competência da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), bem como a sua composição e período de mandato;

**CONSIDERANDO** a indicação dos membros do Departamento de Geografia, através do Memorando nº 2/2023/UERN - CAPF - DGE/UERN - CAPF (Id. 18570159), para comporem a Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Geografia, conforme decidido em reunião Departamental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os membros abaixo relacionados, elencados pelo Departamento de Geografia, para comporem a Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Geografia, conforme indicação:

- Luiz Eduardo do Nascimento Neto (Presidente) - Chefe de Departamento;
- Cícero Nilton Moreira da Silva - Docente;
- Francisco Madson de Queiroz - Técnico.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria-SEI Nº 443, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 (Id. 16552401) e demais disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros, 09 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Agassiel de Medeiros Alves, Diretor(a) da Unidade**, em 09/02/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18611573** e o código CRC **BB56193F**.

---